ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.820, DE 09 DE JANEIRO DE 1984

Dá denominação de EUTÁLIA ALVES MACHADO a uma rua da cidade.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada EUTÁLIA ALVES MACHADO a artéria que tem início junto à Avenida Marechal Malett, termina junto a terrenos particulares, em forma de "Cul de Sac", e é a primeira paralela à esquerda da rua Alcibiades Gomes do Amaral.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar das mesmas os seguintes dizeres: PROFESSORA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner